



E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Arenápolis-MT, 12 de fevereiro de 2026.

3/3

AROLD SOARES OLIVEIRA FILHO
Presidente da Câmara Municipal **CONTRATANTE**

JOSÉ VITOR BIANCHI FLORENCIO
Proprietário **CONTRATADA**

Testemunhas:

1. Nome/Assinatura: _____ Nome: CPF: _____

2. Nome/Assinatura: _____ Nome: CPF: _____

Página 3 de 3

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 044, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a alteração do horário da Sessão Ordinária do dia 19 de fevereiro de 2026 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO a solicitação formalizada pela Excelentíssima Vereadora Elis Enfermeira (Presidente da CPI das Obras Públicas), por meio do **Ofício 1Doc nº 439/2026**, datado de 12 de fevereiro de 2026, que requer o reagendamento da Sessão Ordinária do dia 19/02 para o período noturno às 19h;

CONSIDERANDO o **Ofício Interno - 1Doc nº 454/2026**, datado de 13 de fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO que na referida data estão programadas oitavas da **Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) das Obras Públicas**, com início às 08h30min e previsão de duração prolongada.

gada;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a participação integral de todos os Vereadores Membros da Comissão nas atividades investigativas e na Sessão Legislativa, bem como a indisponibilidade momentânea de equipamentos para a gravação simultânea de ambos os eventos;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 23, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, que confere ao Presidente a competência para dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara;

CONSIDERANDO o Art. 24, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno, que atribui ao Presidente a função de abrir, presidir, conduzir e encerrar as sessões nos termos regimentais, bem como o Art. 23, que o define como a mais alta autoridade da Mesa Diretora, responsável pela direção do Plenário;

CONSIDERANDO, por fim, que o Art. 2º do Regimento Interno estabelece que as sessões devem ocorrer nos dias e horários previstos, mas permite à Presidência a gestão da ordem dos trabalhos

para o bom andamento técnico e legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar, em caráter excepcional, o horário da Sessão Ordinária designada para o dia **19 de fevereiro de 2026 (quinta-feira)**, transferindo-a do horário habitual para as **19:00 horas**.

Art. 2º – Esta alteração visa compatibilizar a agenda legislativa com o cronograma de oitivas da CPI das Obras Públicas, garantindo a regularidade dos trabalhos e a publicidade dos atos.

Art. 3º – Encaminhe esta Portaria a todos os Vereadores, para conhecimento.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
CONTRATAÇÃO DIRETA**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2026

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Referente ao **Processo de Contratação Direta - Inexigibilidade n° 004/2026** que visa a contratação da empresa PLENARIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 18.336.780/0001-00, para a capacitação de vereadores da Câmara Municipal de Cáceres-MT, por meio da participação no “Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais”, a ser realizado no período de 24 a 27 de fevereiro de 2026, na cidade de Brasília/DF, na modalidade presencial.

Com fundamento no processo, o qual foi apreciado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna deste Poder Legislativo, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o processo em epígrafe, tendo como vencedora e os valores:

CONTRATADA	ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
PLENARIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ n° 18.336.780/0001-00	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS.	R\$ 3.188,00

Cáceres-MT, 13 de fevereiro de 2026

FLAVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PAUTA DA ORDEM DO DIA

Consta da Pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 18 de fevereiro de 2026, as 19h:

ORDEM DO DIA:

Discussão e Votação do Projeto de Lei n° 08/2026

De 30 de janeiro de 2026.

Estabelece o índice de Revisão Geral aos agentes políticos e dá outras providências.

Autoria: Legislativo.

Regime de Tramitação: Ordinário

Quórum de Aprovação: Maioria Simples

Processo de Votação: Nominal

Parecer das Comissões de Constituição, Justiça e Redação – Orçamento e Finanças.

Discussão e Votação do Projeto de Lei n° 09/2026

De 30 de janeiro de 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a disponibilizar, em caráter excepcional e facultativo, ambulância e equipe de atendimento pré-hospitalar para eventos particulares realizados no Município de Canarana-MT que não integrem o calendário oficial, mediante recolhimento de preço público, e dá outras providências.

Autoria: Executivo.

Regime de Tramitação: Ordinário

Quórum de Aprovação: Maioria Simples

Processo de Votação: Nominal

Parecer das Comissões de Constituição, Justiça e Redação – Orçamento e Finanças - Educação, cultura, Saúde, Assistência Social, Previdência, Esporte e Lazer.

Discussão e Votação do Projeto de Lei n° 10/2026

De 29 de janeiro de 2026.

Estabelece o índice de Revisão Geral na remuneração dos servidores do poder executivo e legislativo e dá outras providências.